



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 170/89, DE 27 DE OUTUBRO DE 1989

11

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 , inc. VII, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão do Plenário, em 25 de outubro de 1989,

RESOLVE prorrogar, até 30.11.89, a jurisdição do Juiz Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO, sobre a 4ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, da qual foi removido, a pedido, para a 4ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, por força do Ato nº 162/89, de 18 de outubro de 1989.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado em 27.10.89
Em 01/11/89

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Ridolfo Costa', written over a circular stamp or seal.

JUIZ RIDALVO COSTA
Presidente